



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO 004/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder ao companheiro **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO DEMARQUE**, dependente da ex-servidora aposentada **AMÉLIA MARIA PEREIRA REIS**, matrícula nº. 180238-1, falecida em 03/05/2017, **PENSÃO MENSAL**, com base no inciso II, do artigo 18 da Lei Municipal 333/06, assim discriminado: Parcela 100% - Natureza Vitalícia-Valor R\$ 2.050,60 (Dois Mil, Cinquenta Reais e Sessenta Centavos) de conformidade com o disposto no artigo 5º item I da Deliberação 190 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar do dia 10/05/2017.

GABINETE DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE –
NATPREVI

Natividade – RJ, 15 de Maio de 2017.


Natanael José da Silva
Diretor – Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento 10, – Sindicato
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.